



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 267, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Concede a gratificação denominada **Função Gratificada III**, a servidora mencionada abaixo, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a gratificação denominada **Função Gratificada III**, a servidora **Gislaine Nascimento Furtado Tosta**, matrícula n.º 3327-8, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo II, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, **com efeitos a contar de 01 de junho de 2024.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 13 de junho de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição N. 3612 de 18/06/2024